



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

OFÍCIO Nº 0142438/2026-PARAG-GAP

## Resposta do Executivo 34/2026

Protocolo 42957 Envio em 09/03/2026 15:38:55

A Sua Excelência o Senhor  
**Fábio Fernando Siqueira dos Santos**  
Presidente da Câmara Municipal  
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista  
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: **Requerimento nº 35/2026-SO, de autoria do Vereador Otacílio Alves de Amorim Neto**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00001586/2026-91

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre as providências que serão adotadas para corrigir as depredações e a situação grave que se encontra o prédio e as demais instalações do Complexo Esportivo “Coronel Juventino Pereira” (antigo Plimec), segue em anexo informações da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e da Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação:

- 1) Segue em anexo o Memorando, com resposta da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer; (doc. 0142788)
- 2) Segue em anexo o Memorando, com resposta da Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação; (doc. 0142788)
- 3) Segue em anexo o Memorando, com resposta da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer; (doc. 0142788)
- 4) Segue em anexo o Memorando, com resposta da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer; (doc. 0142788)
- 5) Segue em anexo o Memorando, com resposta da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer; (doc. 0142788)

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

**ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)**

Prefeito

---

**Referência:** Processo nº 3535507.414.00001586/2026-91

SEI nº 0142438

Resposta do Executivo 34/2026 Protocolo 42957 Envio em 09/03/2026 15:38:55  
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.  
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: [https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2026/24742/24742\\_24742\\_24742\\_original.pdf](https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2026/24742/24742_24742_original.pdf)



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Gabinete do(a) Secretário(a) Municipal

## OFÍCIO Nº 11/2026

Ao Excelentíssimo Senhor

**ANTÔNIO TAKASHI SASADA**

Prefeito Municipal

Paraguaçu Paulista/SP

Assunto: **Resposta ao Requerimento de Sessão 35/2026.**

*Referência:* Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00001665/2026-01.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em atenção ao Requerimento de Sessão nº 35/2026, que solicita informações acerca das providências a serem adotadas para corrigir as depreciações e a grave situação estrutural do Complexo Esportivo **Complexo Esportivo Coronel Juventino Pereira (Antigo Plimec)**, apresentamos as seguintes respostas:

**1) Existe um cronograma previsto para a reforma ou restauração do complexo esportivo?**

**Resposta:** Não. Não há previsão orçamentária para o exercício de 2026 referente à reforma do local.

**2) Quais foram os valores investidos nas últimas obras de melhorias realizadas no local e quais empresas foram responsáveis pela execução? Relacionar as obras, valores, empresas executoras e prazos (inicial e final) no período de 2021 a 2026.**

**Resposta:** Solicita-se o encaminhamento do presente questionamento ao setor de Urbanismo (Engenharia) para levantamento e atendimento das informações requeridas.

**3) Há relatório atualizado da Secretaria de Obras ou da Secretaria de Esportes detalhando a extensão dos danos estruturais, elétricos e hidráulicos do prédio?**

**Resposta:** Foi realizada reunião na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer com as equipes de futebol da Barra Funda, ocasião em que se constatou a dificuldade de manter o local preservado diante de constantes furtos e atos de vandalismo. Foram instaladas portas de ferro nos vestiários e grades externas, medidas que se mostraram insuficientes para conter as depreciações.

Concluiu-se que as ações mais eficazes seriam a instalação de iluminação no campo e na área externa dos vestiários, bem como a implantação de câmeras de segurança no entorno do complexo. Contudo, para o

exercício de 2026 não há previsão orçamentária (PCA) para tais melhorias. A Secretaria Municipal de Esportes e Lazer busca alternativas por meio de emendas parlamentares ou emendas impositivas para viabilizar a iluminação e adequação do espaço.

**4) Quais medidas de vigilância e segurança patrimonial estão sendo ou serão adotadas para impedir que o espaço continue sendo utilizado para atividades ilícitas e sofra novas depredações? Justificar o motivo de tais medidas não terem sido adotadas anteriormente.**

**Resposta:** Conforme manifestação dos representantes do esporte da Barra Funda, a principal medida apontada como solução é a instalação de iluminação no campo e nos vestiários (área externa), além da implantação de câmeras de segurança, consideradas fundamentais para inibir atos de vandalismo e utilização indevida do espaço.

**5) Existe algum projeto para a ocupação efetiva do complexo com atividades esportivas ou sociais que visem evitar novo abandono após eventuais reparos? Relacionar o que já é desenvolvido no local e o que poderá ser desenvolvido de acordo com planejamento, informando responsáveis, quantidade e descrição do público atendido. Em caso de não utilização do local, justificar.**

**Resposta:** O campo de futebol do Complexo Esportivo Coronel Juventino Pereira (Antigo Plimec) era utilizado para a escolinha de futebol, sob responsabilidade dos Professores Gilberto e Derly, atendendo crianças e adolescentes da comunidade.

Entretanto, as atividades foram interrompidas em razão das constantes invasões ao espaço. Mesmo com a instalação de portões e utilização de cadeados, estes eram reiteradamente danificados. Além disso, não foi possível impedir a entrada de animais para pastagem no campo, o que comprometeu as condições adequadas para a prática esportiva.

A situação foi comunicada diversas vezes à Secretaria de Meio Ambiente, porém sem resolução efetiva. Soma-se a isso a recorrência de atos ilícitos no local, como uso de entorpecentes, prostituição e furtos, além de relatos de ameaças por parte de indivíduos que passaram a utilizar o espaço de forma irregular.

Diante desse cenário, tornou-se inviável a continuidade das atividades esportivas no local sem que haja, previamente, a implantação de medidas estruturais e de segurança, como iluminação adequada e instalação de câmeras de monitoramento, visando garantir a integridade do patrimônio público, dos profissionais e dos alunos atendidos.

Após a regularização das condições estruturais e de segurança, há intenção de retomar a escolinha de futebol e ampliar a ocupação do espaço com projetos esportivos e sociais voltados a crianças e adolescentes da comunidade, contribuindo para a prevenção da vulnerabilidade social e para a valorização do esporte no município.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

**Júlio César de Almeida**

Secretário Municipal de Esportes e Lazer



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar de Almeida, Secretário Municipal**, em 24/02/2026, às 07:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0142010** e o código CRC **E8323417**.





# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

MEMORANDO INTERNO Nº 42/2026

Paraguaçu Paulista, 25 de fevereiro de 2026.

**DE:** Secretário Municipal de Urbanismo e Habitação

**PARA:** EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

**ASSUNTO:** RESPOSTA ITEM 2 DO REQUERIMENTO 35/2026-SO

Em atenção ao item 2 do requerimento sob o nº 35/2026-SO de autoria do vereador Otacílio Alves de Amorim Neto, informo que foram realizadas entre 2021 a 2026, duas obras do complexo do PLIMEC, sob o controle desta Secretaria:

1- Reforma da quadra do Plimec e construção de quadra de vôlei de areia, empresa OBRACRI LTDA - EPP, valor final da obra R\$ 55.799,54, data de início 31/08/21 término 31/01/2022.

2- Reforma do vestiário do campo do Plimec, empresa S.A.F. CONSTRUÇÃO CIVIL E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL, valor final da obra R\$ 15.657,44, data do início 09/08/2022 e término 03/11/2022.

Atenciosamente,

**CARLOS ALBERTO HIPÓLITO FERREIRA**  
**Secretário Municipal de Urbanismo e Habitação**



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Hipólito Ferreira, Secretário Municipal**, em 25/02/2026, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0142622** e o código CRC **3F655765**.

Referência: Processo nº 3535507.414.00001665/2026-01

SEI nº 0142622

Resposta do Executivo 34/2026 Protocolo 42957 Envio em 09/03/2026 15:38:55  
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.  
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: [https://sapl.paraguacuapaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2026/24742/24742\\_24742\\_](https://sapl.paraguacuapaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2026/24742/24742_24742_original.pdf)

